



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 198/2018

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Que a Secretaria Municipal de Assistência Social empenhe esforços para que seja realizado Casamento Comunitário.***

Justificativa

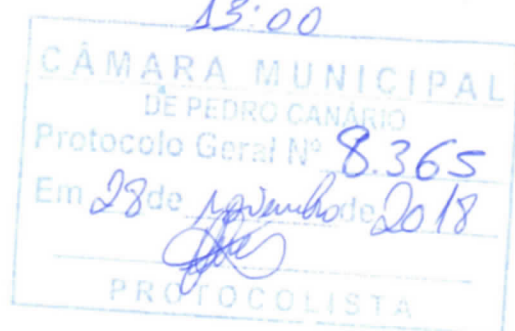
A presente indicação tem como objetivo proporcionar ao casal com renda mínima a possibilidade de regularizar sua situação matrimonial, com foco nos casais "amasiados" a muitos anos.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 26 de novembro de 2018.

Denis Pereira Amâncio
Vereador



Vereador **Denis.**
Amancio
"Nossa Voz na Câmara"